



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CARLOS LUIZ FRAPORTI, Prefeito  
Municipal de Relvado, Estado do Rio  
Grande do Sul, no uso de suas  
atribuições e,**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2026, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026, ADJUDICANDO** a contratação da empresa **CASSIUS AUGUSTO TIMMEN 97101877087**, inscrita no CNPJ sob nº 33.216.215/0001-01, situada na Rua Benevolo de Souza, nº 57, Apt 101, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, para prestação de serviços no desenvolvimento de atividades esportivas de Jiu-Jitsu desenvolvendo atividades com crianças, adolescentes e adultos participantes de grupos dos programas do CRAS do município de Relvado/RS, com carga horária de 4 horas semanais, em turnos e horários a serem definidos pela Secretaria, sob supervisão, planejamento e cronograma da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação com valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) conforme orçamentos em anexo. O contrato terá vigência para o período de 02 de março a 15 de dezembro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 04 dias de fevereiro de 2026.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal